

CAMPEONATO BEACH SOCCER

2025

REGULAMENTO GERAL

45ª EDIÇÃO DA CATEGORIA NOVOS 1ª divisão

5ª EDIÇÃO DA CATEGORIA NOVOS 2ª divisão

25ª EDIÇÃO DA CATEGORIA VETERANOS

18ª EDIÇÃO DA CATEGORIA FEMININA

10ª EDIÇÃO DA CATEGORIA MASTER

I- DA ORGANIZAÇÃO E ÓRGÃOS COMPETENTES

Art. 1º - O Campeonato de Beach Soccer (futebol de praia), é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí organizada pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FMEL).

Art. 2º- Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição de forma geral.

2.1- Unir-se-ão a este os regulamentos: técnico e disciplinar, que serão divulgados no congresso técnico do torneio.

Art. 3º- As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL), bem como, toda a infraestrutura para realização do evento.

Art. 4º- As despesas com a manutenção das dependências e árbitros ficarão a cargo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí.

Art. 5º- Para todos os fins, no ato da inscrição os participantes dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, a legislação esportiva e os atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos às disposições e penalidades nestas normas inseridas.

Art. 6º- Todos os atletas e equipes inscritas neste campeonato obrigam-se a custear suas próprias despesas para a prática dos seus jogos, não responsabilizando a organização por acidentes de qualquer natureza ou por ressarcimento ou indenizações.

II- DOS OBJETIVOS

Art. 7º- Promover o esporte na praia e a integração da comunidade desportiva de Itajaí, itajaienses e turistas que frequentam nossas praias nesta época do ano.

7.1 - Proporcionar aos atletas, dirigentes e torcedores uma competição de abrangência municipal.

III- DAS CATEGORIAS

Art. 8º - As categorias a serem disputadas estão assim definidas e divididas:

CATEGORIA	Nº DE EQUIPES DISPUTANDO	IDADE LIMITE
NOVOS MASCULINO 1ª DIVISÃO	12 - máximo 8 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2009
NOVOS MASCULINO 2ª DIVISÃO	12 - máximo 8 - mínimo	Livre – nascidos até o ano de 2009
VETERANOS	12 - máximo 6 - mínimo	Atletas que completem 39 anos ou mais no decorrer de 2025. (nascidos até 1986)
MASTER	08 - máximo 6 - mínimo	Atletas que completem 48 anos ou mais no decorrer de 2025. (nascidos até 1977)
FEMININO	08- máximo 6 - mínimo	Livre – nascidas até o ano de 2011.

- Categoria Novos Masculino (1ª e 2ª divisão) – atletas a partir de 16 anos (nascidos até 2009);
- Categoria Feminino – atletas a partir de 14 anos (nascidos até 2011);
- Categoria Veteranos – atletas que completem 39 anos ou mais no decorrer do ano de 2025 (nascidos até 1986);
- Categoria Master – atletas que completem 48 anos ou mais no decorrer do ano de 2025 (nascidos até 1977).
- 1ª e 2ª Divisão: Haverá limite de atletas com domicílio eleitoral fora do município, sendo aceito apenas dois atletas inscritos.

IV- DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE E ATLETAS

Art. 9º- Participarão das categorias: Veteranos, Master e Feminino as primeiras equipes que confirmarem sua inscrição através do e-mail: esportesdepraia@itajai.sc.gov.br, de acordo com o número de vagas do artigo 8º.

Art. 10º- Participarão do torneio da 1ª Divisão da categoria “Livre” Masculino os 8 (oito) primeiros colocados do campeonato de Beach Soccer do ano 2024, mais os 4 melhores colocados que subiram da 2ª divisão em 2024, totalizando 12 equipes.

10.1 - A equipe pré - classificada para a 1ª divisão da categoria Livre Masculino que não se inscrever para o campeonato (Beach Soccer 2025) até o dia **27/12/2024** através do e-mail esportesdepraia@itajai.sc.gov.br perderá a vaga e subirá consequentemente o próximo colocado na ordem de melhor campanha e pontuação da 2ª Divisão do torneio anterior (2024).

Art.11º- Participarão do torneio da 2ª Divisão da categoria “Livre” Masculino as quatro equipes que foram rebaixadas da 1ª divisão em 2024, as quais por conta disto já possuem suas vagas garantidas, desde que confirmada a sua inscrição até o dia **27/12/2024** através do e-mail: esportesdepraia@itajai.sc.gov.br . Além destas, as demais vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento das inscrições das equipes (que cumpram os requisitos para a inscrição) pelo mesmo e-mail citado neste parágrafo, desde que não ultrapasse o número limite exposto do artigo 8º.

Art.12º- A equipe deverá confirmar sua intenção de participação através do e-mail esportesdepraia@itajai.sc.gov.br a partir do dia 18/12/2024 até o dia 27/12/2024.

12.1- Deverá constar neste e-mail:

- a) Nome da Equipe:
- b) Logo da Equipe:
- c) Nome completo do responsável:
- d) CPF do responsável:
- e) Número telefone do responsável:
- f) Email do responsável.

12.2- Modelo de confirmação por equipe: **Anexo 3**

12.3- Somente participarão da competição as equipes que confirmarem sua presença através do e-mail: esportesdepraia@itajai.sc.gov.br (seguindo o número de vagas e qualificações descritas nos artigos 8º, 9º, 10º e 11º deste).

12.4- A equipe que vier a desistir da participação após o encerramento das inscrições, estará suspensa por um prazo de 02 (anos), e impossibilitada de participar dos eventos organizados pela FMEL.

12.5- Para compor a vaga da equipe desistente será incluída a equipe subsequente na ordem de recebimento dos e-mails de inscrição para aquela categoria.

Art.13º- Os responsáveis pelas equipes que forem selecionadas para participar do evento, receberão um e-mail solicitando o cadastro das suas equipes, o qual deve ser feito pelo responsável da equipe, diretamente no site <https://esporteditajai.sc.gov.br/> na plataforma: PLACARSOFT, até às 23h59 do dia 03/01/2025.

Art.14º- A inscrição dos atletas dentro da equipe selecionada acontecerá no mesmo sistema descrito no Art. 13, ou seja, pela plataforma PLACARSOFT diretamente no site: <https://esporteditajai.sc.gov.br/>.

14.1- A inclusão do atleta no sistema deve ser com o nome completo do indivíduo, sem abreviação.

14.2 - A inclusão do atleta na equipe deve ser feita até dia 15/01/2025 às 23h59.

14.3 - Após o encerramento do 1º Jogo de cada equipe, a mesma terá até 72 horas para poder incluir e/ou substituir até 3 (três) atletas que não atuaram, através da entrega da ficha fornecida pela FMEL, não podendo exceder o limite máximo de inscritos estabelecido no regulamento. (Ver o Anexo 1 no final deste documento)

V- CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 15º- É vedada a participação de atleta que conste nos quadros de punidos/suspensos da AMFRI ou seja, estar cumprindo algum tipo de suspensão em eventos organizados por municípios associados a este órgão, nos termos exigidos pela Comissão Disciplinar Regional.

15.1. Terminando o prazo de punição o atleta estará habilitado a participar do evento.

Art. 16º- Todo atleta menor de 18 anos de idade deverá anexar a autorização dos pais ou representante legal, autenticadas em cartório, dentro do seu próprio cadastro no site <https://esportesitajai.sc.gov.br/>. (Ver o Anexo 2 no final deste documento)

Art. 17º- Os atletas com idade acima de 18 anos completados, para participar das categorias 1ª e 2ª Divisão Livre, deverão obrigatoriamente apresentar a ***CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL***: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, e título eleitoral em Itajaí, com a data de validade até o término do prazo de inscrição de atletas do campeonato (15/01/2025), exceto:

17.1- 02 (dois) atletas por equipe nas categorias 1ª e 2ª Divisão Livre, que não sejam eleitores de Itajaí;

17.1.1- Os atletas com idade inferior a 18 anos que não possuem título de eleitor, deverão inserir comprovante de residência na plataforma PLACARSOFT no momento da inscrição.

17.1.2- O atleta menor de idade não residente em Itajaí deverá ser inscrito conforme art. 17.1.

Art.18º- Nas categorias VETERANO, MASTER e FEMININO, não haverá número limite de atletas inscritos fora do Itajaí.

Art.19º- O atleta que participar (jogando ou não, basta estar relacionado para uma partida) da 1ª Divisão não poderá participar da 2ª Divisão, ou vice-versa, sob pena da perda dos pontos das partidas que o mesmo atuou, para ambas as equipes que este o fez.

19.1- O atleta que participar (jogando ou não basta estar relacionado para uma partida) da 1ª ou 2ª Divisão Livre, poderá participar **ou** de uma equipe da categoria veterano **ou** de uma equipe da categoria master (**apenas uma destas categorias**), desde que dentro da idade permitida pelo regulamento (Art. 8º), bem como a comissão técnica, não sendo necessário pertencer da mesma agremiação.

19.2- Atletas inscritos na categoria Master poderão ser inscritos na categoria Veterano, não necessariamente pela mesma agremiação.

Art. 20º- Caso o atleta seja inscrito em duas equipes, o mesmo deverá enviar e-mail a FMEL: esportesdepraia@itajai.sc.gov.br informando a equipe que deseja atuar, desde que antes do início da competição dentro do prazo de inscrição estabelecido neste regulamento (15/01/2025).

Art. 21º- O atleta que for inscrito no prazo inicial de inscrição não poderá ser inscrito por outra equipe no período de inclusão e substituição de atletas (Art. 14º).

Art. 22º- Em caso de ocorrência de suspensão automática, o atleta deverá cumprir sua pena na categoria em que foi julgado, salvo as punições encaminhadas para a comissão disciplinar.

22.1- O atleta/dirigente que tiver punição a cumprir (acúmulos de cartões) deverá fazê-lo na categoria em que houve a infração.

Art. 23º- O atleta/diregente que venha a ser punido e necessite de julgamento pela comissão disciplinar do evento, se estiver inscrito por mais de uma categoria, será automaticamente suspenso de ambas até que seu julgamento seja concluído.

23.1- O atleta/dirigente deverá cumprir suspensão de acordo com a função que foi penalizado dentro da competição, salvo onde o mesmo seja punido e necessite de julgamento pela comissão disciplinar do evento, este poderá, de acordo com resultado, cumprir nas categorias e funções que esteja inscrito.

23.2- O atleta/dirigente que vier a ser suspenso pela comissão disciplinar terá seu nome e tempo de suspensão adicionados ao quadro de atletas punidos/suspenso da AMFRI.

23.3- A Organização, acreditando na idoneidade dos responsáveis pelas inscrições de suas equipes e atletas ligados a estas, não se responsabilizará pela pré-conferência dos atletas inscritos na competição, seja ela em qualquer das categorias.

23.4- Qualquer ato que caracterize má fé, falsificação de documentos ou situação que fique explícito o ato de burlar o sistema de inscrição ou cláusula deste regulamento, será punido de forma exemplar e definitivo pela comissão disciplinar, estendida a toda AMFRI.

VI- CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 24º- A FMEL não irá alterar a programação após esta ser lançada no site, sendo de total responsabilidade da equipe/agremiação que tiver atletas atuando em mais de uma categoria/função e que por eventualidade venha a ter choque de horários de jogos na tabela.

Art. 25º- Para o campeonato de 2025 não será cobrada a taxa de inscrição.

Art. 26º- As equipes nas categorias 1ª divisão, 2ª divisão e Feminino poderão inscrever no máximo 20 (vinte) atletas, e outras 3 pessoas para compor a Comissão Técnica.

26.1- Em cada partida, cada equipe poderá relacionar no máximo 14 (quatorze) atletas e 03 (três) dirigentes para serem adicionados a súmula.

Art. 27º- As equipes nas categorias Master e Veteranos poderão inscrever 22 (vinte e dois) atletas e outras 03 (três) pessoas para compor a Comissão Técnica.

27.1- Em cada partida, cada equipe poderá relacionar no máximo 16 (dezesesseis) atletas e 03 (três) dirigentes para serem adicionados a súmula.

Art. 28º- Após preenchido e relacionado em súmula, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica não poderá ser retirado da mesma, ou seja, não poderá mais haver alteração de componentes.

VII- CRITÉRIO PARA ACESSO E REBAIXAMENTO

Art. 29º- O critério utilizado para definir as equipes para as divisões serão as colocações do campeonato anterior.

Sendo assim:

1. Para o campeonato de 2026 da 1ª divisão da categoria Livre Masculino subirão os 04 primeiros colocados da classificação final da 2ª divisão de 2025.
2. A equipe pré - classificada para a 1ª divisão da categoria Livre Masculino que não se inscrever para o campeonato (Beach Soccer 2026) perderá a vaga e subirá conseqüentemente o melhor colocado na ordem de melhor campanha e pontuação da 2ª Divisão do ano anterior.
3. Para o campeonato de 2026, todas as equipes que participaram do torneio de 2025 da 1ª divisão da categoria Livre Masculino, rebaixadas ou não, terão suas vagas garantidas, desde que tenham confirmada a inscrição dentro do prazo estabelecido pela FMEL..

4. As 04 (quatro) equipes rebaixadas da 1ª divisão da categoria Livre Masculino serão as 02 (duas) últimas colocadas de cada chave da fase classificatória.

Art. 30º- Para se definir as 04 (quatro) equipes que serão rebaixadas para a 2ª divisão será adotado a ordem da seguinte forma, considerando a primeira fase:

- 1- Menor número de pontos.
- 2- Menor número de vitórias
- 3- Maior número de gols sofridos
- 4- Menor número de gols marcados
- 5- Maior número de cartões vermelhos
- 6- Maior número de cartões amarelos
- 7- Sorteio

VIII- DA COMPETIÇÃO

Art. 31º - A competição está prevista para ter início **dia 17/01/2025**.

Art. 32º- O Congresso Técnico da Competição será realizado nas seguintes datas conforme categorias:

Congresso dia 07/01/2025

VETERANOS: 19:30 horas

MASTER: 20:30 horas

Congresso dia 08/01/2025

NOVOS MASCULINO 1ª Divisão: 19:30 horas

FEMININO: 20:30 horas

NOVOS MASCULINO 2ª Divisão: 21:00 horas

** O Local será informado pela FMEL

Art. 33º- Os jogos estão previsto para início dia 17/01/2025, e serão realizados nas datas previstas e divulgadas no site esporteditajai.sc.gov.br

IX- LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS DE COMPETIÇÃO

Art. 34º - Local: Praias da Atalaia e Molhe

Art. 35º - A competição acontecerá nos dias de semana e finais de semana.

Art. 36º- O horário dos jogos será estabelecido pela organização e divulgado através de boletim oficial do evento.

X- DA PREMIAÇÃO

Art. 37º- Será atribuído para cada categoria as seguintes premiações.

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), 1 troféu + medalhas;
- 2º Lugar: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), 1 troféu + medalhas;
- 3º Lugar: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), 1 troféu + medalhas;

Artilheiro: 1 troféu;
Defesa menos vazada: 1 troféu;
Equipe disciplina: 1 troféu.

XI- CRITÉRIOS PARA PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

- I. **Artilharia:** o atleta que fizer mais gols, indiferentemente da fase. Em caso de empate, o critério será para o atleta que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o atleta que a equipe for campeã. Caso as equipes não estejam disputando as finais, o artilheiro será o da equipe melhor classificada no geral.
- II. **Goleiro Menos Vazado:** terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante. Considerando a média de gols sofridos por jogos (calculado no site). Em caso de empate, o critério será para o goleiro que estiver disputando as finais, persistindo, o critério será para o goleiro que a equipe for campeã.
- III. **Equipe Disciplina:** terá a disputa entre as equipes das semifinais em diante de acordo com a menor média de cartões calculados no site.
- IV. A equipe campeã puxa o terceiro colocado, ou seja, a equipe que perder a semifinal para a equipe campeã (se não houver punição contra ela, como desclassificação por algum tipo de descumprimento das regras neste regulamento apresentadas ou por decisão da equipe disciplinar deste torneio). Se houver, for julgado e a equipe for declarada culpada e punida com a desclassificação, a terceira colocação fica para o perdedor da semifinal para a equipe segunda colocada.

Art. 38º- Os casos omissos a este regulamento, ao Regulamento Disciplinar e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI caberá à comissão disciplinar analisar e decidir.

Art. 39º- Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 18 de Dezembro de 2024.

ANEXO I

FICHA DE SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE ATLETA – BEACH SOCCER 2025

IDENTIFICAÇÃO

EQUIPE:

RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

BEACH SOCCER 2025				
Categoria:	() 1ª Divisão	() 2ª Divisão	() Feminino	() Veterano () Master
Naipes:	() Masculino	() Feminino		

Atleta Inscrito - EXCLUIR		
Nome do atleta	Data de Nascimento	CPF

Atleta Substituir – INCLUIR		
Nome do aluno-atleta	Data de Nascimento	Prova

- O Atleta que será incluído deverá ter cadastro no site.

“14.3 - Após o encerramento do 1º Jogo de cada equipe, a mesma terá até 72 horas para poder incluir e/ou substituir até 3 (três) atletas que não atuaram, através da entrega da ficha fornecida pela FMEL, não podendo exceder o limite máximo de inscritos estabelecido no regulamento.”

Assinatura do Responsável:	
Data:	Hora:

Protocolar via física junto a FMEL ou enviar para o e-mail

esportesdepraia@itajai.sc.gov.br

Utilização da Organização:

Recebido em: _____ Recebido por: _____	Alteração junto ao sistema (data/responsável)
---	---

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE ATLETA MENOR DE IDADE – BEACH SOCCER 2025

Eu, _____, portador do CPF número: _____, responsável legal pelo(a) menor: _____, estando ciente de que ele/ela participará de um torneio esportivo disputando com adultos, assim como do artigo 6º do regulamento geral:

“Todos os atletas e equipes inscritas neste campeonato obrigam-se a custear suas próprias despesas para a prática dos seus jogos, não responsabilizando a organização por acidentes de qualquer natureza ou por ressarcimento ou indenizações.”

Declaro que autorizo a participação do menor citado neste documento no Campeonato de Beach Soccer 2025 organizado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Itajaí.

Assinatura do responsável

Data: ___/___/___

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE – BEACH SOCCER 2025

Eu _____,
portador (a) do CPF: _____ e-mail: _____
solicito a participação da equipe _____ pela qual
serei responsável no torneio de Beach Soccer - 2025 na(s) categoria (s):

(informar a categoria que irá disputar: 1ª Divisão / 2ª Divisão / Veteranos / Master e/ou Feminino).

Confirmo a presença e declaro que li e concordo com o presente Regulamento.

Assinatura do responsável

Data: ___/___/___